



Ministério Público.

I.a – A Superintendência da Área Judiciária enviará os nomes dos(as) candidatos(as) constantes da lista sêxtupla aos gabinetes dos(as) Desembargadores(as).

II - A sessão do Tribunal Pleno ocorrerá sem prejuízo da sessão do Órgão Especial na mesma data, às 13:30 horas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em 28 de junho de 2022.

Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça

EXTRATO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 11/2022

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Superior Tribunal de Justiça; **OBJETO:** estabelecer relação entre o Superior Tribunal de Justiça – STJ e os Tribunais de Justiça Regionais Federais, denominados órgão integrados, quanto ao uso da integração eletrônica por meio do Modelo Nacional de Interoperabilidade e do Sistema i-STJ Gestão de Peças Eletrônicas, como solução de integração para remessa de processos; **VIGÊNCIA:** vigência indeterminada; **DATA DA ASSINATURA DOS SIGNATÁRIOS:** 14 de junho de 2022 - Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira e em vinte de junho de 2022 - Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 29/2022

CONVENENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTOS DO SISTEMA DE JUSTIÇA NO ESTADO DO CEARÁ – SICREDI COOPERJURIS; **OBJETIVO:** concessão de crédito consignado, pela SICREDI COOPERJURIS, a seu exclusivo critério, obedecidas as suas normas de concessão de crédito e financiamentos, aos servidores e magistrados ativos, aposentados e pensionistas de pensão provisória de montepio do Poder Judiciário, doravante denominados simplesmente COOPERADOS, de acordo com a Portaria nº 307/2021, alterada pela Portaria nº 488/2022 do TJCE; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Antônio Távora Colares.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL Nº 08/2022/CGJCE

O **Des. Paulo Airton Albuquerque Filho**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e atendendo aos arts. 2º, 3º, e 4º da Resolução nº 04/2014, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que dispõe sobre a formação do juízo colegiado de que trata o art. 1º, *caput*, da Lei Federal nº 12.694/2012, torna público para conhecimento dos interessados, notadamente dos(as) Juízes(as) de Direito com competência criminal, inclusive execução penal, varas especializadas, Juizados e Juízes Auxiliares, pertencentes à 3ª Zona Judiciária, o sorteio para a vaga de **1(um) Suplente** do COLEGIADO DE 1º GRAU instalado no âmbito do Juízo da Vara Única da Comarca de Ibicuitinga-CE, hoje vinculada a Comarca de Quixadá, por força da Resolução do Pleno do TJCE nº 05/2019 (procedimento nº 8500907-84.2022.8.06.0026), para processar e julgar as ações criminais nºs 0060084-3.88.2019.8.06.0088, 0000571-39.2012.8.06.0088, 0000168-60.2018.8.06.0088 e 0000167-75.2018.8.06.0088, que tramitam na 1ª Vara Criminal da Comarca de Quixadá/CE, a ser realizado no próximo dia **30 de junho, às 10h**, em audiência virtual, podendo ser acessada através do seguinte link: <https://link.tjce.jus.br/9a6cf9>. **Estão excluídos de participar do sorteio: Welithon Alves de Mesquita** (Presidente dos feitos), **Carolina Vilela Chaves Marcolino e José Hercy Ponte de Alencar**, magistrados que já compõem o mencionado Colegiado. Ficam igualmente intimados, por este edital, as partes e advogados, devendo ser encaminhada cópia da publicação ao juízo requerente para que seja acostada aos autos respectivos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Fortaleza, 27 de junho de 2022.

DES. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA